

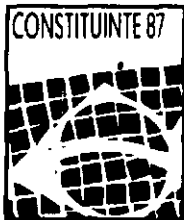
Atuação da empresa nacional é tema de muitas emendas

25 JUL 1987

Amc P-4

Da Sucursal de Brasília

A definição e as áreas de atuação da empresa nacional é o ponto que causa maior insatisfação no PMDB em relação ao anteprojeto do deputado Bernardo Cabral



(PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte. Até ontem, os artigos referentes a esse tema foram os que mais receberam emendas —60% delas sendo apresentadas pelos peemedebistas.

“Fui surpreendido. Pensei que a maior parte fosse destinada para a reforma agrária, anistia ou a estabilidade empregatícia”, disse Cabral. Pelo levantamento feito pela Folha, das 4.638 emendas de mérito (que alteram o conteúdo dos artigos) apresentadas antes da sistematização dos relatórios das oito comissões temáticas, 79 tratam da empresa nacional. Todas estas emendas serão analisadas por Cabral para a redação de seu novo anteprojeto.

Apenas o PT não apresentou emendas sobre a definição e área de atuação da empresa nacional. O

PMDB encaminhou 47 emendas, seguido do PFL com catorze. O PDT ficou em terceiro lugar com oito propostas, seguido do PDS com cinco e do PTB com quatro. Por último, uma emenda do deputado Alvaro Valle, do PL do Rio de Janeiro.

A definição da empresa nacional contida no texto de Cabral é o ponto central de discordâncias. Pelo anteprojeto, “será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titulariedade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país, ou por entidades de direito público interno”.

Embora os delegados da Convenção Nacional do PMDB tenham defendido esta definição, os peemedebistas Nilson Gibson (PE), Antonio Carlos Franco (SE), Wilson Souza (SC), Domingos Juvenil (BA), Oswaldo Lima Filho (PE) e Haroldo Sabóia (MA) são contrários. No grupo de emendas apresentadas, destaca-se o perfil “conservador” dos parlamentares interessados no tema.

Neste mesmo bloco, estão englobadas as emendas que tratam dos investimentos de capital estrangeiro no país.